



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera o Coordenador Geral de
Eventos da ESA-PB Escola Superior de
Advocacia.*

PORTARIA nº 55/GP/2017

**O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos
Advogados do Brasil, RESOLVE,**

Art. 1º Exonerar o advogado **Raphael Carneiro Arnaud
Neto – OAB/PB 17.600**, na função de Coordenador Geral de Eventos da
ESA/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 03 de maio de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente